



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 36/2023 – IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA ATUAR SOB A FORMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NO IFMT – **CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT *Campus* Várzea Grande, por meio de seu Diretor Geral João Bosco Lima Beraldo juntamente a Coordenadora de Extensão Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, torna publico o Edital 36/2023, que trata da seleção de 01 (um) Estudante do Ensino Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio para atuar como estagiário não remunerado no setor de biblioteca do IFMT *Campus* Várzea Grande, estabelecendo as normas relativas ao processo seletivo interno.

Descrição	Quantidade de estagiário
Estagiário de ensino técnico em Logística integrado ao nível médio	01

1 – Da Habilitação exigida

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes que preencham os seguintes requisitos:
 - a. **Estar matriculado no 4º semestre do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio do IFMT *Campus* Várzea Grande;**
 - a. Possuir os conhecimentos descritos no Anexo I, que consta neste edital e, demonstrar interesse e disponibilidade de aprender;
 - b. Ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para cumprir as atividades de estágio no setor de biblioteca do IFMT *Campus* Várzea Grande.

2 – Do Regime de estágio

- 2.1. O estagiário deverá cumprir a carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas de estágio, desempenhando suas atividades em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais;
- 2.2. Os dias e horários para realização das atividades de estágio serão os seguintes: terça a sexta-feira das 07:30 as 11:30 horas.

3 – Das Inscrições

- 3.1. O candidato deverá efetivar sua inscrição por meio do link: <https://forms.gle/bTKr1vt2DeAz8eek6> entre os dias 20 a 24 de setembro de 2023;
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá ler este edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos;
- 3.3. O IFMT *Campus* Várzea Grande não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, por falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários;
- 3.4. A lista com as inscrições deferidas será divulgada no site do IFMT *Campus* Várzea Grande: www.vgd.ifmt.edu.br, no dia 25 de setembro de 2023.

4 – Da Seleção

4.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de entrevista que será realizada no setor em que o candidato pretende estagiar (biblioteca);

4.2. As entrevistas acontecerão no dia 26 de setembro de 2023, conforme cronograma de entrevistas a ser divulgado pelo e-mail informado no cadastramento dos candidatos;

4.3. Será considerado o seguinte barema para avaliação dos inscritos por meio da entrevista:

CRITÉRIOS	VALOR DE REFERÊNCIA
Comunicação e desenvoltura do candidato	0 - 10
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	0 – 10
Conhecimentos, saberes e atitudes	0 – 10
Disponibilidade de horário	0 – 10
TOTAL	0 - 40

4.4. O resultado preliminar do edital será divulgado no site do IFMT *Campus* Várzea Grande: www.vgd.ifmt.edu.br, no dia 26 de setembro de 2023;

4.5. Após a divulgação do resultado preliminar, caso o candidato julgue necessário, a apresentação de um recurso administrativo contra o resultado preliminar, poderá ser realizado no dia 27 de setembro de 2023, unicamente via e-mail para Coordenação de Extensão: extensao.vgd@ifmt.edu.br, conforme prazo descrito no cronograma do edital e modelo conforme Anexo II;

4.6. O resultado final do edital será divulgado no site do IFMT *Campus* Várzea Grande: www.vgd.ifmt.edu.br, no dia 28 de setembro de 2023.

5 – Do Início das atividades de estágio

5.1. No dia 29 de setembro de 2023 entre as 11:00 e 13:00 h, o candidato aprovado deverá se apresentar na Coordenação de Extensão para assinar o Termo de Compromisso de Estágio;

5.2. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista;

5.3. O termo de compromisso de estágio terá duração máxima de 03 (três) meses, sendo passível prorrogação pelo mesmo período mediante Termo Aditivo, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

6 – Cronograma de execução

6.1. A execução do processo seletivo acontecerá conforme cronograma especificado abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Abertura do edital	15 de setembro de 2023
Período para impugnação do edital	18 de setembro de 2023
Publicação do resultado da análise das impugnações	19 de setembro de 2023
Período de inscrição	20 a 24 de setembro de 2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	25 de setembro de 2023
Seleção (entrevista)	26 de setembro de 2023 (cronograma a ser divulgado por e-mail após o término das inscrições)
Publicação do Resultado Parcial	26 de setembro de 2023
Recurso contra o Resultado Parcial	Envio até 17:00 horas de 27 de setembro de 2023
Publicação do Resultado Final	28 de setembro de 2023
Assinatura do Termo de Compromisso de estágio	29 de setembro de 2023

7 – Das Disposições Gerais

- 7.1. Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada no dia 18 de setembro de 2023, com envio de e-mail para Coordenação de extensão: extensao.vgd@ifmt.edu.br (o pedido deve apresentar justificativa devidamente fundamentada);
- 7.2. O resultado da análise das impugnações será divulgado no site do IFMT *Campus* Várzea Grande: www.vgd.ifmt.edu.br, no dia 19 de setembro de 2023;
- 7.3. Não serão aceitas inscrições que forem realizadas fora do prazo e em formulário diferente do estabelecido neste edital;
- 7.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT *Campus* Várzea Grande quanto aos resultados da seleção, bem como a informação sobre a entrevista a ser encaminhada para e-mail pessoal do candidato;
- 7.5. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação de Extensão e a Direção Geral do IFMT *Campus* Várzea Grande.

Várzea Grande, 15 de setembro de 2023.

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral IFMT - Campus Várzea Grande
Portaria IFMT 743 - 19/04/2021

Prof. Dra. Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva
Coordenação de Extensão IFMT - Campus Várzea Grande
Portaria IFMT 853 - 21/04/2021

ANEXO I
ATRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO NA BIBLIOTECA

ATRIBUIÇÕES
1) Atender ao público usuário da biblioteca;
2) Dar apoio e suporte à equipe da biblioteca na execução das atividades do seto;
3) Carimbar e etiquetar livros;
4) Organizar o acervo (guarda de livros e orientação aos usuários).

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 36/2023 – IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE
O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA ATUAR SOB A FORMA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO
REMUNERADO NO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

CANDIDATO: _____

Pelo presente instrumento venho solicitar revisão do resultado parcial, nos termos do Edital nº 36/2023, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

Justificativa do Recurso (campo exclusivo de preenchimento do candidato):

Assinatura do Candidato: _____

Análise:

Parecer Final:

Data do Parecer Final: _____

Assinatura do Avaliador: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 15/09/2023 11:33:15.
- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG**, em 15/09/2023 11:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582904

Código de Autenticação: 832f383755

